Estáncia de São José dos Campos Prefeitura Caixa Postal 204 Estado de São Paulo Boltim de municipio Nº. 92 de 20/06/1012

DECRETO Nº 1475 de 26 de maio de 1972

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando da atribuição que lhe confere o artigo 39, inciso XIX, do Decreto-lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municipios), e tendo em vista o que consta do processo nº 05778/72,

DECRETA

Artigo lo - Fica denominada Alameda José Paula da Silva, a Alameda São João (Vila Betânia) em prolongamento à Alameda do mesmo nome, até a Rua Joaquim de Carvalho.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 26 de maio de 1972.

Sérgio Sobral de Oliveira Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e seis dias do mês de maio de mil, novecentos e setenta e dois.

Terezinha dos Santos Kójio Respondendo pelo Expediente DA

SSO/DA/Jis.